



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/09/2022), às 19h14min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. ([ID 354389](#)). O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/09/2022. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos **Materiais da Sessão**: Projetos de Lei nºs 108 a 113/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 103/2022, de autoria da Mesa Diretora. Indicação nº 068/2022, de autoria do Vereador Gilmar Loose. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Delker, Gilmar, Hermes, Adão e Adriano. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 250.504,00 destinados a atender a SEMAS em suas ações". Em 1ª discussão, fez uso da palavra o Vereador Hermes. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 417.333,33 destinados a atender a SEMADER provenientes de recursos do Convênio nº 443/PGE-2022 firmado entre Governo do Estado por intermédio da SEAGRI e Município de Espigão do Oeste/RO - Aquisição de Caminhão Tipo Carga Seca Passageiros". Não houve discussão. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 19 horas. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 20h06min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de

aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 08 de setembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 16/09/2022 às 09:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 16/09/2022 às 09:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **355309** e o código verificador **3238886D**.

Docto ID: 355309 v1